Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 54/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo (x) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	**6ª**
Autoria:	**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**
Beneficiário:	FUND.DE ESPORTE DO MUN. DE PATO BRANCO **ASSOCIAÇÃO GOJU KAN DE KARATÊ-DÔ -** CNPJ 08.450.659/0001-51
Justificativa:	O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos estaduais e nacionais. Com o auxílio, a Associação garantirá que a equipe de atletas da base e de rendimento participem de campeonatos estaduais e nacionais tendo subsidiados o pagamento de inscrições, de hospedagem, de transporte térreo e aéreo, levando o nome do nosso Município a todos os lugares.

Valor Aumentado de Dotações	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** X
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	Fund.de Esporte do Mun. de Pato Branco	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional	
Ação:	**434**	Man.Esp. Categoria de Base Equipes Rendimento e Esp. Adaptado	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social	
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00	
Emenda (+):	**R$**	50.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	2.870.000,00	

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D31B-D6D1-BA88-19F6 e informe o código D31B-D6D1-BA88-19F6

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.950.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D31B-D6D1-BA88-19F6 e informe o código D31B-D6D1-BA88-19F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D31B-D6D1-BA88-19F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 06/11/2024 16:24:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D31B-D6D1-BA88-19F6